



Ofício nº 100/2026-CAPADR

Brasília, 27 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de Prejudicialidade

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião deliberativa extraordinária realizada no dia 27/05/2026, declarei prejudicado, por terem perdido a oportunidade, o Projeto de Lei n.º 280/2020, de autoria dos Deputados João Daniel - PT/SE, Marcon - PT/RS, Patrus Ananias - PT/MG, Célio Moura - PT/TO, Carlos Veras - PT/PE, Valmir Assunção - PT/BA, Padre João - PT/MG, Paulo Teixeira - PT/SP e Frei Anastacio Ribeiro - PT/PB, que Altera o Art. 8º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Deputado **LUIZ NISHIMORI**
Presidente



Email: capadr.decom@camara.leg.br

Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Luiz Nishimori.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3138261>